



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos:

Diploma Ministerial n.º 26/2019:

Concernente ao alargamento da rede de registo e notariado, para atender o desenvolvimento sócio-económico que se verifica no país.

Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional:

Diploma Ministerial n.º 27/2019:

Cria as qualificações para certificados vocacionais A, B e C.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS

Diploma Ministerial n.º 26/2019

de 25 de Março

Tendo em vista o alargamento da rede de registo e notariado, para atender o desenvolvimento sócio-económico que se verifica no país, ao abrigo do disposto no ponto i. da alínea g), do artigo 3, do Decreto Presidencial n.º 8/2015, de 13 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 1 do Decreto n.º 43 899, de 6 de Setembro de 1961, determino:

Na Província de Gaza:

Artigo 1. É elevada, Conservatória do Registo Civil e Notariado de Guijá, de 3.ª Classe para 2.ª Classe;

São criadas, as seguintes Conservatórias todas de 3.ª classe:

- Conservatória do Registo Civil de Mapai, com Funções Notariais;
- Conservatória do Registo Civil de Limpopo, com Funções Notariais;
- Abertura de Posto de Registo Civil de Ngouzine-Macupulane;
- Abertura de Posto de Registo Civil de Madzucane.

Na Província de Maputo:

Abertura de Posto de Registo Civil de Ka-Tembe.

Na Província de Manica:

São elevadas, Conservatória do Registo Civil de Sussendenga, de 3.ª Classe para 2.ª Classe.

Conservatória do Registo Civil de Mossurize, de 3.ª Classe para 2.ª Classe.

São criadas, as seguintes Conservatórias, todas de 3.ª Classe:

- Conservatória do Registo Civil de Vanduzi, com Funções Notariais;
- Conservatória do Registo Civil de Macate, com Funções Notariais;
- Abertura de Posto de Registo Civil de Machipanda;
- Abertura de Posto de Registo Civil de Inchope.

Na Província de Niassa:

São elevadas, Conservatória do Registo Civil de Marrupa, de 3.ª Classe para 2.ª Classe.

Conservatória do Registo Civil de Mecanhelas, de 3.ª Classe para 2.ª Classe.

É criada, a Conservatória do Registo Civil de Lichinga, com Funções Notariais.

Abertura dos seguintes Postos:

- Posto de Registo Civil de Lichinga;
- Posto de Registo Civil de Namacula;
- Posto de Registo Civil de Meponda;
- Posto de Registo Civil de Mitande;
- Posto de Registo Civil de Itepela;
- Posto de Registo Civil de Etarara.

Art. 2. O quadro de pessoal é preenchido à medida que forem dotados os respectivos lugares, conforme as disponibilidades financeiras.

Art. 3. É transferido das Conservatórias já existentes, o património e o pessoal, para as Conservatórias ora criadas, independentemente de quaisquer formalidades de Visto do Tribunal Administrativo.

Art. 4. O pessoal para completar os quadros é recrutado nos termos do Regulamento do Diploma Ministerial n.º 66/87, de 13 de Maio, que aprova o Regulamento das Carreiras Profissionais do Ministério da Justiça.

Maputo, aos 30 de Novembro de 2017. – O Ministro, *Isaque Chande*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PROFIS- SIONAL

Diploma Ministerial n.º 27/2019

de 25 de Março

Havendo necessidade de certificar os gestores e formadores de Educação Profissional, de conformidade com as alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 5 do artigo 6 do Regulamento de Licenciamento de Instituições de Educação Profissional, aprovado pelo Decreto n.º 28/2017, de 11 de Julho, o Ministro, ao abrigo do parágrafo *iii*, alínea *c*) do artigo 3 da Resolução n.º 16/2015 de 9 de Julho, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, determina:

Artigo 1. São aprovadas as qualificações para os seguintes Certificados Vocacionais:

- Certificado A - Gestor de Educação Profissional;

- Certificado B - Formador de Educação Profissional para os níveis 3,4 e 5 do Quadro Nacional de Qualificações Profissionais;
- Certificado C - Formador de Educação Profissional para os níveis 1 e 2 do Quadro Nacional de Qualificações Profissionais.

Art. 2. Os Planos de Estudo para as qualificações, ora criadas, são parte integrante do presente diploma e têm a seguinte duração:

- Certificado A – 1025 horas
- Certificado B – 750 horas
- Certificado C – 530 horas

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra imediatamente em vigor.

Ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, *Jorge Olívio Penicela Nhambiu*.

CERTIFICADO A em Educação Profissional – Gestor de Educação Profissional

PLANO DE ESTUDOS

Título da Qualificação:		Certificado A em Educação Profissional – Gestor de Educação Profissional		
Código Nacional:		Q EDU05701		
Campo:	Educação		Sub campo:	Educação Profissional
Nível do QNQP:			Créditos totais:	41
Data do registo:	Abril 2013		Data da revisão do registo:	
Progressão:	Graduados com esta qualificação poderão trabalhar como gestores e pedagogos em escolas de educação profissional (institutos médios, escolas profissionais e básicas), centros de formação profissional ou unidades de treinamento profissional de empresas.			
Regras de combinação de módulos				
Módulos de obrigatórios: O formando deve completar um mínimo de 23 créditos.				
Módulos opcionais: O formando deve completar um mínimo de 05 créditos.				
Módulos de experiência de trabalho: O formando deve completar um mínimo de 13 créditos.				
Conteúdo da Qualificação				
Módulos constantes nesta Qualificação				
Código da Unidade de Competência	Código do Módulo	Título do Módulo	Número de Créditos	Número de Horas Normativas
Módulos Obrigatórios				
UC EDU05701	MO EDU05701	Planificar, organizar e coordenar a avaliação de competências de uma qualificação	3	75
UC EDU05702	MO EDU05702	Desenvolver e integrar métodos de ensino, facilitação e aprendizagem avançados	3	75
UC EDU05703	MO EDU05703	Desenvolver currículos ou programas de aprendizagem	3	75
UC EDU05704	MO EDU05704	Gerir a qualidade na IEP	4	100
UC EDU05705	MO EDU05705	Liderar e coordenar o processo de implementação de uma qualificação	4	100
UC EDU05706	MO EDU05706	Providenciar aconselhamento profissional	3	75
UC EDU05707	MO EDU05707	Desenvolver procedimentos e políticas em EP	3	75
		Total	23	575
Módulos Opcionais				
UC EDU057003	MO EDU057003	Planificar e desenvolver estratégias de aprendizagem	3	75
UC EDU057009	MO EDU057009	Desenvolver ideias inovadoras na IEP	3	75
UC EDU057010	MO EDU057010	Planificar, organizar e garantir a implementação de normas de higiene e de segurança no trabalho	3	75
UC EDU057011	MO EDU057011	Estabelecer e gerir contractos de prestação de serviços de treinamento com clientes	2	50

Total Mínimo a cumprir			05	125
Módulos de Experiência de Trabalho				
UC EDU057012	MO EDU057012	Melhorar a sua própria prática profissional	10	450
UC EDU057013	MO EDU057013	Organizar e coordenar estágios	3	100
Total			13	325
TOTAL GERAL			41	1025

CERTIFICADO B em Educação Profissional – Formador para os níveis 3, 4 e 5 do Quadro Nacional de Qualificações Profissionais (QNQP)

PLANO DE ESTUDOS

Título da Qualificação:		Certificado B em Educação Profissional – Formador para os níveis 3, 4 e 5 do QNQP			
Código Nacional:		Q EDU056001R			
Campo:	Educação		Sub campo:	Educação Profissional	
Nível do QNQP:			Créditos totais:	30	
Data do registo:		Fevereiro 2011	Data da revisão do registo:		Abril 2018
Progressão:	Graduados com esta qualificação poderão trabalhar como formadores em instituições de educação profissional (IEP) (institutos médios, escolas profissionais e básicas, centros de formação profissional) ou unidades de treinamento profissional de empresas.				
Regras de combinação de módulos					
Módulos vocacionais obrigatórios: O formando deve completar um mínimo de 30 créditos					
Conteúdo da Qualificação Módulos constantes nesta Qualificação					
Código da Unidade de Competência	Código do Módulo	Título do Módulo		Número de Créditos	Número de Horas Normativas
Módulos Obrigatórios					
UC EDU05601	MO EDU05601	Trabalhar efectivamente num sistema de ensino baseado em competências		4	100
UC EDU05602	MO EDU05602	Utilizar a psicopedagogia no desenvolvimento de competências		4	100
UC EDU05603	MO EDU05603	Treinar e facilitar aprendizagem através de métodos activos e cooperativos		6	150
UC EDU05604	MO EDU05604	Aplicar TICs no processo de inovação didática		3	75
UC EDU05605	MO EDU05605	Avaliar competências		4	100
UC EDU05606	MO EDU05606	Fazer a gestão e a manutenção do ambiente de ensino-aprendizagem		4	100
UC EDU05607	MO EDU05607	Realizar actividades de pesquisa educativa e de extensão a favor da comunidade		2	50
UC EDU05608	MO EDU05608	Conceber, planificar e implementar inovações pedagógicas		3	75
Total				30	750

CERTIFICADO C em Educação Profissional – Formador para os níveis 1 e 2 do Quadro Nacional de Qualificações Profissionais (QNQP)

PLANO DE ESTUDOS

Título da Qualificação		Certificado C em Educação Profissional – Formador para os níveis 1 e 2 do QNQP			
Código Nacional		Q EDU055001			
Campo	Educação	Subcampo:	Educação Profissional		
Nível do QNQP		Créditos totais:	40		
Data de registo:	22.06.2017	Data da revisão do registo:			
Progressão:	Graduados com esta qualificação poderão trabalhar como Instrutores/formadores em instituições da Educação profissional (Centros de Formação Profissional ou unidades de treinamento profissional de empresas, escolas profissionais e básicas).				
Regras de combinação de módulos					
Módulos obrigatórios: O formando deve completar um mínimo de 36 créditos					
Módulos de experiência de trabalho: O formando deve completar um mínimo de 4 créditos					
Conteúdo da Qualificação Módulos constantes nesta Qualificação					
Código da Unidade de Competência	Código do Módulo	Título do Módulo		Número de Créditos	Número de Horas Normativas
Módulos Obrigatórios					
UC EDU05501	MO EDU05501	Aplicar os princípios e normas do sistema de Educação Profissional em Moçambique		2	20
UC EDU05502	MO EDU05502	Planificar o processo de ensino-aprendizagem apropriado para as características dos formandos		4	40
UC EDU05503	MO EDU05503	Gerir o processo de ensino-aprendizagem de um módulo na sua área específica		3	30
UC EDU05504	MO EDU05504	Treinar e facilitar aprendizagem em grupo		3	30
UC EDU05505	MO EDU05505	Avaliar os resultados de aprendizagem		6	60
UC EDU05506	MO EDU05506	Desenvolver material didáctico		4	40
UC EDU05507	MO EDU05507	Comunicar utilizando linguagem e métodos apropriados		2	20
UC EDU05508	MO EDU05508	Promover e assegurar um ambiente de aprendizagem inclusivo, seguro e saudável		4	40
UC EDU05509	MO EDU05509	Aplicar as Tecnologias de Informação e Comunicação nas actividades de ensino-aprendizagem		4	40
UC EDU05510	MO EDU05510	Gerir o estágio dos formandos num local de trabalho		4	40

Total			36	360
Módulo de Experiência de Trabalho				
UC EDU05511	MO EDU05511	Realizar uma experiência de trabalho como formador estagiário numa Instituição de Educação Profissional na própria área profissional	4	40
Total			4	40
Módulos opcionais				
UC EDU05512	MO EDU05512	Actualizar-se numa área técnica específica através de uma experiência de trabalho	4	40
UC EDU05513	MO EDU05513	Trabalhar de forma efectiva como Educador de Jovens e Adultos	4	40
UC EDU05514	MO EDU05514	Aplicar Métodos e Técnicas apropriadas para Educação Inclusiva	5	50
Total			13	130
TOTAL GERAL			53	530

Preço — 40,00 MT